

Edital Interno Simplificado Nº 003/2021 para Seleção de Bolsista de Mestrado (CNPq) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas inscrições ao Processo de Seleção de um Bolsista de mestrado, exclusivo para atender o Edital CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Estará aberta no dia **01/03/2021** a inscrição para o Processo de Seleção de um bolsista de Mestrado, exclusivo para atender o Edital CNPq Nº 12/2020 Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.
2. Poderão se inscrever alunos de mestrado, **da área de Saúde Animal**, linha de pesquisa **Investigação Etiológica**, previamente classificados no Edital de Bolsas Nº 006/2020 (demanda social) do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias e regularmente matriculados.
3. A concessão da bolsa está condicionada a aceitação de executar o projeto **“Teste de sanitizante em ambiente aéreo - Determinar concentração, tempo de exposição e raio de ação que garante a eficácia de agente sanitizante enriquecido com nanopartículas no controle de bactérias e fungos presentes no ar de ambientes hospitalares e industriais”**, constante no Edital CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI e ser orientado pelas professoras **Daise Aparecida Rossi ou Roberta Torres de Melo**, responsáveis pelo projeto.
4. As inscrições serão recebidas **exclusivamente via e-mail** (colegiado.ppgcv@famev.ufu.br) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em

Ciências Veterinárias – Campus Glória – BR050, KM 78 – Bloco 1CCG - Sala 209B até as 17h00.

5. Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos:
 - a. Ficha de Inscrição com o aceite das condições descritas no item 3.

II - DA SELEÇÃO

6. A seleção será feita pela Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias – PORTARIA DIRFAMEV Nº 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

III - DA CLASSIFICAÇÃO

7. Para a classificação serão considerados o envio do termo de compromisso das condições específicas e a classificação previamente realizada no Edital de Bolsas Nº 006/2020 (demanda social) do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias e regularmente matriculados.
8. A ordem de classificação (resultado parcial) será divulgada no dia **02/03/2021** no site do Programa.

IV - DOS RECURSOS

- Será admitida a interposição de recursos nos dias **03 e 04/03/2020**.
- Os recursos serão interpostos por meio de ofício nas devidas instâncias, no qual o(a) recorrente especificará e fundamentará seu pedido de reexame;
- São Instâncias recursais em graus sucessivos:
 - 1ª Instância - Colegiado do Programa, situado BR050, KM78 – Bloco 1CCG – Sala 209B Campus Glória;
 - 2ª Instância - Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária situado na BR050, KM78 – Bloco 1CCG – Sala 211A Campus Glória;
 - 3ª Instância - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) situado na Av. João Naves de Ávila 2121 - Campus Santa Mônica.

V - DA IMPLEMENTAÇÃO

9. A concessão da bolsa de estudo será feita em consonância com os requisitos estabelecidos no Edital CNPq N° 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI
10. A Secretaria do PPGCV publicará a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) no site www.ppgcv.famev.ufu.br , no dia **05/03/2021**.
11. A classificação terá validade a partir de março de 2021 e estará em vigor até 31 de dezembro de 2021. A bolsa poderá ser renovada por mais 12 meses, desde que os(as) discentes selecionados(as) não contrariem, durante este período, os critérios para concessão e manutenção de bolsas da Resolução COPCV n° 003/2011, bem como as normas das Agências de Fomento (CNPq).
- 12.

VI – CRONOGRAMA COMPLETO

EVENTO	PERIODO	LOCAL
Inscrições	01/03/2021 até as 17:00	e-mail: colegiado.ppgcv@famev.ufu.br
Resultado Parcial	02/03/2021 até as 17h00	www.ppgcv.famev.ufu.br
Recursos	03 e 04/03/2021 até as 17:00	e-mail: colegiado.ppgcv@famev.ufu.br até 17h00.
Resultado Final	05/03/2021 até as 17:00	www.ppgcv.famev.ufu.br

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2021.

**Edital Interno Simplificado Nº 003/2021 para Seleção de
Bolsista de Mestrado (CNPq) do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Veterinárias**

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, candidato ao processo seletivo para uma bolsa de mestrado referente ao Edital Interno Simplificado Nº 003/2021 tenho ciência que, caso aprovado, aceito executar e me dedicar **exclusivamente** ao projeto “**Teste de sanitizante em ambiente aéreo - Determinar concentração, tempo de exposição e raio de ação que garante a eficácia de agente sanitizante enriquecido com nanopartículas no controle de bactérias e fungos presentes no ar de ambientes hospitalares e industriais**”, constante no Edital CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI. Aceito ainda, ser orientado pelas professoras **Daise Aparecida Rossi ou Roberta Torres de Melo**, tendo ciência que não há possibilidade, em qualquer momento do curso, de alteração no projeto ou troca de orientação por outros docentes não participantes do projeto. Em caso de aprovação, estou ciente da obrigatoriedade de atender a estas condições, sem nenhuma possibilidade de outra bolsa e sob pena de desligamento caso não atenda a estas exigências.

Uberlândia, _____ de _____ de 2021